

# Presidente do STM pede habeas pleno

"A suspensão do direito de habeas - corpus para criminosos políticos, estabelecida no artigo 10 do Ato Institucional n° 5, foi um dispositivo considerado necessário na época, mas hoje já não haveria necessidade de mantê-lo", afirmou ontem o almirante Hélio Leite, presidente do Superior Tribunal Militar, (STM), durante entrevista concedida na auditoria militar de Salvador.

O ministro — atualmente em visita de inspeção aos órgãos ligados à justiça militar na Bahia — defendeu também a necessidade de um abrandamento na Lei de Segurança Nacional, pois ela "prevê penas excessivamente fortes". Entre elas citou a pena de morte, "que nós, brasileiros, não aceitamos", e a pena mínima de 12 anos, prevista nos artigos 27 e 28, para crimes como assaltos a bancos e a outros estabelecimentos.

O almirante Hélio Leite disse, na entrevista, que não tem qualquer informação a respeito das reformas a serem implantadas no país. Mas manifestou-se contra a concessão de uma anistia ampla e irrestrita aos condenados políticos.

"Não se pode anistiar quem cometeu determinados crimes violentos contra a segurança nacional" — afirmou. E, numa alusão à proposta do general Peri Bevilacqua, acrescentou: "Já estão até falando em anistia recíproca, como se a revolução tivesse que prestar contas ou pedir desculpas a alguém por ter agido.

O presidente do STM acredita que poderá ser determinada uma revisão de processos — "o que tiver de ser, será" — mas não soube dizer em que bases ela se processaria.

Se a revisão viesse a caber ao STM, segundo o ministro, ela sem dúvida seria posta em prática, mas acentuou não ser necessária uma lei que determine a revisão de punições, "porque a revisão processual já existe e pode ser requerida por qualquer advogado".

A opinião do ministro Hélio Leite sobre as detenções de 11 intelectuais em Curitiba para interrogatório é de que "a Polícia Federal teve razões para suspeitar e conduzir as prisões de forma legal, inclusive comunicando à autoridade judiciária imediatamente.